



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 08 de Janeiro de 2026.


Prezado setor de compras,

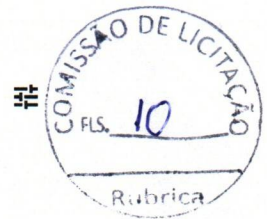
Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa para a implantação e prestação e serviços de locação e softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locados devem para atender as necessidades da educação deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1.	Serviço de softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade pública e financeiro, controle de Orçamento: PPA, LDO, LOA e arrecadação de tributos, IPTU Online e Certidão Negativa Online, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Bernardo Sayão – TO.	PARC	12

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.
Atenciosamente,


Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação



PEDIDO DE COTAÇÃO Caixa de entrada x

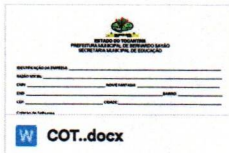


Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>
para wiltonmarota
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

sex., 9 de jan., 11:00 (há :

Bom dia!
Segue no anexo Planilha de Cotação de Preço.

1 anexo • Verificados pelo Gmail  Adicionar ao Google Drive



Wilton Marota

sex., 9 de jan., 14:20 (há :

Responder

Encaminhar





Wilton Marota
para mim

sex., 9 de jan., 14:20 (há 3)

Prezados, boa tarde;

Conforme solicitado, segue orçamento da Setfocus Sistemas.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Gentileza acusar o recebimento desse e-mail.

Atte.

Wilton Marota - Gerente
H. LOPES SISTEMAS (SETFOCUS)
www.7focus.com.br
(62) 3942-6221
(62) 98418-8800

Suporte Técnico:
(62) 98464-8418 / (62) 98408-2636 / (62) 98411-4525

Responder

Encaminhar



AO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BERNARDO SAYAO
BERNARDO SAYAO-TO

ORÇAMENTO

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los, apresentamos orçamento para cessão de direito de uso de sistemas:

ITEM	UNID.	QUANT.	SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Mês	12 (doze)	Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão pública municipal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão-TO.	R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)	R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

Implantação dos sistemas:

Agendada e realizada por técnico da Setfocus após assinatura do contrato. Todos os custos e despesas de instalação dos sistemas e treinamento inicial dos usuários estão incluídos no orçamento.

Atualizações dos sistemas:

Os sistemas são atualizados periodicamente visando atender as exigências do órgão fiscalizador e melhorias sugeridas pelos clientes. As atualizações são disponibilizadas aos clientes no site da Setfocus: <http://www.7focus.com.br>

Suporte técnico:

O suporte técnico é feito via telefone ou acesso remoto de segunda a sexta-feira em horário comercial (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00). O suporte *in loco* será realizado sempre que solicitado pelo contratante e agendado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Todas as despesas de atendimento *in loco* (deslocamento, hospedagem e alimentação) são de responsabilidade do contratante.

Treinamento:

Os treinamentos serão realizados na sede da Setfocus sempre que solicitado pelo cliente e agendado com uma semana de antecedência.

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias após sua emissão.

Atenciosamente

Goiânia-GO, 09 de janeiro de 2026.

H LOPES SISTEMAS
LTDA:01689869000
158

Assinado de forma digital por H
LOPES SISTEMAS
LTDA:01689869000158
Dados: 2026.01.09 14:17:14 -03'00'

H. LOPES SISTEMAS LTDA - EPP
01.689.869/0001-58



Pedido de Cotação



Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>
para darleyquixabeira@gmail.com

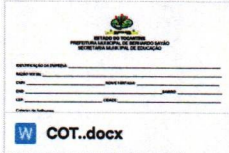
qua., 14 de jan., 09:36 (há 21 l

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Bom dia!
Segue no anexo Planilha de cotação de preço.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar





COTAÇÕES DOS FUNDOS CONFORME SOLICITAÇÃO. Caixa de entrada x



Darley Quixabeira de Abreu
para mim

qua., 14 de jan., 13:19 (há 18 l)

3 anexos • Verificados pelo Gmail Adicionar tudo ao Drive



Responder

Encaminhar





CNPJ: 09.530.900/0001-15

Rua, José S Parente SN Quadra 09 Lote 10
Lajeado, Tocantins, 77645-000

63 98423-7663

comercial@overcomsistemas.com.br



A
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYAO – TO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

OBJETO

CESSÃO DE DIREITO DE USO
SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ✓ **CONTABILIDADE PÚBLICA**
- ✓ **ALMOXARIFADO/COMPRAS**
- ✓ **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**

VALOR GLOBAL
R\$ 15.000,00

(Quinze Mil Reais)

Valor mensal: 1.250,00 (Hum Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Período: Janeiro a Dezembro de 2026

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

OVERCOM
SISTEMAS

Lajeado-TO, 09 de Janeiro de 2026


Contato Comercial: Darley Quixabeira de Abreu
Celular/WhatsApp: (63) 98423 - 7663
contato@overcomsistemas.com.br

SICAP - Licitações, Contratos e Obras

MÓDULO PÚBLICO
(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

- Portal Sicap (<http://www.tce.to.gov.br/sistemas/index.php?Itemid=188>) |
- Ouvidoria (<https://ouvidoria.tce.to.gov.br/>)

[Pagina Inicial \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)[Consulta \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar)[Denuncie na Ouvidoria \(https://tce.to.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do\)](https://tce.to.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)[Obras Paralisadas \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/)

Detalhamento de Processo

IMPRIMIR







Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 11.408.686/0001-70

1ª Fase - Dados Iniciais Anexos 2ª Fase - Licitantes 3ª Fase - Execução Obra

10 resultados por página

Pesquisar:

#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
2848424	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	31/2025	19/03/2025	 PORTARIA (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=a82848ac42cde4a1251b140bcc190b55)
2848428	Situação da Licitação	Termo de Adjudicação	31/2025	19/03/2025	 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=916ef4d9194f6cb8d3a4a3a02b21c45f)
2848598	Contrato	Instrumento Contratual, quando for o caso	47/2025 - Instrumento de Contrato	19/03/2025	 CONTRATO (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=11a6023dbceb7569fd67e325b0fbcc69)
2848604	Contrato	Comprovação de publicação do extrato do contrato	47/2025 - Instrumento de Contrato	19/03/2025	 EXTRATO DO CONTRATO (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=34a23a515fd404c161159a1b9fdd00a9)
3043319	Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	47/2025 - Instrumento de Contrato	25/06/2025	 NP DATTA SYSTEM - (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=0d6921279dc89e4a1157ed996f30ce23)
3043432	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	47/2025 - Instrumento de Contrato	25/06/2025	 NF- DATTA SYSTEM (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=616a3a3a535c5c60a23bfa2d68881298)



#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
3043440	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	47/2025 - Instrumento de Contrato	25/06/2025	NFS-e DATTA SYSTEM (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=6bbaa3ab56416cbaf9336c4866f1696d17)
3043454	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	47/2025 - Instrumento de Contrato	25/06/2025	NF - DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=9cae5206acde9e87e27890bd15e12181)
3043475	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	47/2025 - Instrumento de Contrato	25/06/2025	NF - DATTA SYSTEM (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=166b58eff32fc10d6d7099ee4ceb5115)
3043489	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	47/2025 - Instrumento de Contrato	25/06/2025	NF - DATTA SYSTEM TECNOLOGIA (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=195af848b8058ffb57891f482028595e&h=6069c6866325733796d263c232b8c53a)

Mostrando de 11 até 20 de 26 registros

^ Voltar para o topo



(<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

© 2026 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Palmas / TO Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02

Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Telefone:(63) 3232-5800 - Email: tce@tce.to.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

TERMO DE CONTRATO Nº047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS – BS 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS – BS 025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão administração, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 11.408.686/0001-70, com sede na R **ERNESTINO MARCELINO ALVES Q 3 LT 12ª nº 78**, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP **77.755-000**, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Educação o senhor **WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA**, brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº. 034.522.731-40, residente e domiciliado na Rua João Tavares S/N, cidade de Bernardo Sayão – TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado o **CONTRATADO:** Datta System Tecnologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.727.569/0001-00, Situada na Quadra 104 norte, Rua NE-03, Lote 38 Sala 203- 2 piso, Plano Diretor Norte, Palmas /TO, representado pelo Srº Vagner Fernando Prado, inscrito no CPF: 036.722.536-00, RG: 8.151.332 SSP/MG., doravante denominado, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação nº.25/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 75. Inciso II**, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão administração, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
------------------------	-------	--------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

			UNIT.	GLOBAL
Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão administração, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.	Parc.	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos serviços prestados, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021.**

3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o funcionamento dos serviços prestado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

As obrigações da CONTRATADO (A):

- 5.1. Executar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;
- 5.2. A execução do contrato, conforme solicitado por esta Municipalidade, e após a assinatura do Contrato; emitir notas fiscais da execução do contrato a serem entregues; Destacar o valor do Imposto de Renda na nota fiscal para que o Município de Bernardo Sayão faça a retenção deste, nos termos do Decreto 087/2022, caso a contratada se enquadre nas regras neste estabelecidas.
- 5.3. Realizar atendimentos presenciais e à distância, via telefone, e-mail ou qualquer outro modo de comunicação ou tecnológico;
- 5.4. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 5.5. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;
- 5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;
- 5.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- 5.9. A regra do item antecedente não é aplicável quando o CONTRATADO executar serviços fora de domicílio da CONTRATADO ou da sede do CONTRATANTE, mas no interesse do CONTRATANTE, ocasião em que o CONTRATANTE arcará com todas as despesas necessárias ao cumprimento da tarefa empreendida.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATANTE:

- 6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;

6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;

6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;

6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;

6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência desta contratação dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO	UNID	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05	17.01	648	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	1.500.1002
05	17.01	649	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	1.600.0000
05	17.01	674	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	1.500.1002
05	17.01	675	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	1.600.0000

CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) Dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 no âmbito do município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins conforme segue:

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241
E-mail: pmbscpi2021@gmail.com

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 21 de fevereiro de 2025.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE

VAGNER FERNANDES
PRADO:03672253600

Assinado de forma digital por
VAGNER FERNANDES
PRADO:03672253600
Dados: 2025.02.21 16:55:42 -03'00'

DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 07.727.569/0001-00
VAGNER FERNANDO PRADO
CPF: 036.722.536-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____



Cotação FMDE - 03 26 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: Venho através do presente solicitar dispensa de licitação para a implantação e prestação e serviços de locação e softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte...

Criado em: 08/01/2026 07:36

Gerado em: 15/01/2026 08:22:12

Item 1

Serviço de softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade pública e financeiro, controle de Orçamento: PPA, LDO, LOA e arrecadação de tributos, IPTU Online e Certidão Negativa Online, para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Participante	Documento	Modelo	Marcas	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
H. LOPES SISTEMAS LTDA	01689869000158		serviço	12,00	MESES	R\$ 1350,00 (Proposta)	MANUAL
Overcom Sistemas	09530900000115		serviço	12,00	MESES	R\$ 1250,00 (Proposta)	MANUAL
DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA	07727569000100		serviço	12,00	MESES	R\$ 1000,00 (Proposta)	MANUAL
Método: Média				Valor unitário: R\$ 1200,00	Valor total: R\$ 14400,00		

Valor total da cotação:

R\$ 14400,00

Daniela Barbosa de Sousa
Coordenadora de Administração
Decreto nº 09/2025

Daniela Barbosa de Sousa
DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).